

- b) Identificação da morada, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico para onde deve ser dirigida a correspondência;
- c) Indicação dos documentos que acompanham a candidatura.

14 — Das candidaturas deverão constar os elementos necessários para uma correta apreciação do candidato, devendo o requerimento ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos abaixo indicados, colocados em envelope fechado com a referência «Recrutamento por mobilidade — referência TS — EMGFC»:

- a) *Curriculum Vitae*, detalhado em termos de funções exercidas e períodos de tempo correspondentes, devidamente atualizado, datado e assinado;
- b) Documento emitido pelo serviço de origem, com indicação do tempo de serviço detido, na função pública, carreira e categoria;
- c) Declaração de funções emitida pelo serviço de origem com reporte das funções desempenhadas nos últimos cinco anos;
- d) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Fotocópias simples dos documentos comprovativos das ações de formação profissional, realizadas nos últimos cinco anos, desde que relacionadas diretamente com a atividade a que se destina o presente recrutamento por mobilidade.

14.1 — Poderão ser solicitados elementos adicionais, no âmbito da análise das candidaturas.

Presidente — Lic. Luís Filipe Martinho Evangelista, Chefe de Equipa Multidisciplinar.

Vogais efetivos:

Lic. Eunice Martins, Chefe de Divisão, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Lic. Emília Senra, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Lic. Albertina Catrola, Técnica Superior.

Lic. Ana Carneiro, Técnica Superior.

A presente oferta de emprego será publicitada na 2.ª série do *Diário da República* e em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte à publicação e estará ainda disponível na página eletrónica da SGMJ, em <https://sgmj.justica.gov.pt/recrutamento>

10 de setembro de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos José de Sousa Mendes*.

311643656

JUSTIÇA E SAÚDE

Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 9012/2018

Considerando que:

O Despacho n.º 4818/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, determinou a constituição de um grupo de trabalho interministerial com a missão definida nas alíneas a) a c) do seu n.º 1, devendo este, no prazo de 120 dias contados desde o dia 17 de maio de 2018, apresentar o relatório final;

O processo de conclusão da Convenção do Conselho da Europa sobre o Tráfico de Órgãos Humanos, com vista à vinculação do Estado português a este instrumento jurídico internacional, se encontra quase finalizado em virtude da sua recente aprovação pela Assembleia da República e ratificação pelo Presidente da República, respetivamente, através da Resolução n.º 236/2018 e do Decreto n.º 48/2018, publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 151, de 7 de agosto;

Importa consolidar a atividade que tem vindo a ser realizada, de forma regular, pelo grupo de trabalho, com vista à finalidade definida no mencionado despacho;

Determina-se a prorrogação do prazo de apresentação do relatório final com os trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho interministerial, previsto no n.º 6 do Despacho n.º 4818/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, até ao último dia do mês de novembro de 2018.

17 de setembro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

311659719

CULTURA

Direção-Geral das Artes

Aviso n.º 13617/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 08 de agosto de 2018, precedido de pareceres prévios favoráveis da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Ana Catarina Gonçalves Correia Cabrito, no mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes, com efeitos a 1 de setembro de 2018.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, designadamente entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória e entre o 23.º e 27.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração base mensal de 1.750,73 €.

10 de setembro de 2018. — A Diretora-Geral, *Sílvia Belo Câmara*.
311642376

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Aviso n.º 13618/2018

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para o exercício de funções na Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Informação do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais.

1 — O Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, pretende recrutar mediante o recurso à figura da mobilidade interna prevista nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, um técnico superior, com licenciatura em Gestão e/ou Administração ou Contabilidade, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, com vista ao desempenho funções na Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Informação, com a seguinte caracterização:

1.1 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Experiência no acompanhamento e controlo da execução do orçamento da responsabilidade do Serviço; análise financeira e elaboração de documentos de prestação de contas; consulta, interpretação e avaliação dos documentos orientadores e demais legislação de suporte às atividades de administração e execução do orçamento; elaboração de relatórios de gestão e de execução; elaboração de propostas e informações com conhecimento da legislação específica que rege as áreas de gestão e contabilidade públicas; experiência de utilização de aplicações contabilísticas, designadamente, GERFIP; recolha e reporte de informação, em interface com as entidades de coordenação e controlo; registo, controlo e reconciliação dos movimentos bancários;

Conhecimentos sobre o Código de Contratação Pública e prática na elaboração de peças de procedimento no âmbito de procedimentos de contratação pública por Ajuste Direto, Concursos Públicos e via Acordos Quadro;

Instrução de candidaturas e acompanhamento de projetos com financiamento comunitário.

2 — Tipo de Oferta: Mobilidade interna, com possibilidade de consolidação nos termos da lei, caso o trabalhador venha a adaptar-se à equipa e ao tipo de funções e atividades supramencionadas.

3 — Requisitos de Admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 — Estar integrado na carreira Técnica Superior.

4 — Requisitos específicos de admissão:

4.1 — Habilitações: Licenciatura em Gestão e/ou Administração ou Contabilidade;

4.2 — Perfil Valorizado: Experiência profissional no exercício de funções similares; bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador; capacidade de organização, rigor na análise, sentido crítico, autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de cooperação e de trabalho em equipa e em ambiente multidisciplinar.